

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 190</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  27/03/2013

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere no § 11 do Art.16, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria – Presidente nº 120, de 01/03/2013;
- a Deliberação CONSAD Nº 021/2013, de 11/03/2013;
- a Deliberação CONSAD Nº 018/2013, de 03/2013.

**RESOLVE**

Alterar o Item III, do Art. 1º da Portaria-Presidente nº 120, de 01/03/2013, onde se lê: “... Diretor Jurídico”, leia-se: “... Procurador Geral”.

Brasília, 27 de março de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor Presidente

